

Cita da Trigesima sessão ordinária
do Tribunal Regional.

Às nove horas do dia treze de dezem-
bro de mil novecentos e quarenta e seis,
na sala das sessões do Tribunal de Jus-
tica, presentes os Excos. Srs. Des. João Paes
de Fomualho Barro e Genuaro Illeira Freire,
respectivamente, Presidente e Vice-Presiden-
te, Des. Felisberto dos Santos Pereira, Juizes de
Direito, José Tomás de Illedeiros Ferreira e
Oscar Boudreira de Lima Coutinho, Juris-
tas, Des. José Joaquim de Alencida e Tor-
quato da Silva Castro, e o Sr. Dirceu Ferrei-
ra Borges, Procurador Geral do Estado, co-

comigo Quicinus Soares de Almeida,
secretário, foi aberta a sessão. Lida
e aprovada a ata da sessão anterior,
passou-se à leitura do expediente re-
quinte: telegramas do Tribunal Superi-
or nos seguintes termos: "Solucionando
consulta encaminhada pelo Triregel
Estado Rio este Triregel resolveu pela
resolução nº 1.300 que domicilio mulher
casada é aquele do marido na vigên-
cia da sociedade conjugal no porque
a relação que entre eles existe não per-
mite que a mulher tenha domicilio
diversos do do marido no sendo assim
permitido conceder transferencia eleito-
ra cujo marido fora remunerado pt"
"Resposta consultas presidentes Tribunais
Piani e Ilinas Gerais este Triregel re-
solheu sessão hoje que títulos eleitores
inscritos ex-officio ano 1945 no podem
ser entregues até nove janeiro 1947 pl"
ciente; publique-se; idem do juiz de Flores
comunicando ter assumido o exercício
a 8 do corrente-ciente; anote-se; idem
do juiz de Floresta indicando Alice Feres
Liniz, funcionária da Prefeitura local,
para auxiliar do cartório - concedido;
faca-se a requisição; officio do juiz da
7ª zona propondo o desligamento do fun-
cionário da Diretoria Regional dos Correios
& Telegrafos, José Lucas Garcia Filho, auxi-
liar do cartório, para atender a requisi-
ção feita por aquela Diretoria - atendi;

atendido; ante-se. idem do mesmo juiz
 indicando Illyquel Roma de Figueira e Lima,
 funcionário da 21ª C.R. da 7ª Região Militar,
 para auxiliar do cartório - atendido; fora-se
 a requisição; idem do juiz de joboatão, digo
 + Telegramma do juiz das Vertentes consultando
 o seguinte: 1º - ao eleitor que rasurou o título
 para alterar a idade, pode ser concedida 2ª
 via?; 2º - Quantos fiscais de partido podem
 ser admitidos em cada secção?; 3º - podem
 os fiscais de partido ou de candidato ser elei-
 tores de zona diferente da em que têm seu
 domicilio? - decidiu o Tribunal = 1º negati-
 vamente; sendo tal procedimento possível de
 penalidade prevista na lei; 2º pode ser ad-
 mitido um fiscal de partido para cada sec-
 ção; 3º - adiado a requerimento do Excmo. Sr.
 Dr. José Joaquim de Almeida, ofício do juiz
 de joboatão, digo, respondendo a uma
 consulta do juiz de joboatão, decidiu o
 Tribunal que os eleitores qualificados
 ex-offício, desde que a relação tenha en-
 trado em vigor dentro do prazo legal,
 podem requerer ainda a sua inscrição
 até 25 do corrente, sendo os títulos entre-
 que até 9 de janeiro de 1947, à semelhança
 do que ocorre com os qualificados em 1945.
 Passou-se em seguida aos julgamen-
 tos seguintes: Relatado pelo Excmo. Sr.
 Dr. José Joaquim de Almeida - Recurso
 nº 175 - Comarca de São José do Egito -
 68ª zona - Recorrente - Inácio Mariano
 Valadares - Recorrido - Juiz Eleitoral -

Eleitoral - negou-se provimento ao re-
curso, unanimemente. Relatado pelo
Exmo. Sr. Dr. Medeiros Correia - Pedido de
registro S.º G.º - Requerente - Comissão
Executiva do Diretório Estadual do
Partido Trabalhista Brasileiro - deferi-
do o pedido, unanimemente. Nada
mais havendo, foi encerrada a sessão,
do que, para constar, eu, Virgílio
Soares de Almeida, secretário, lavrei
a presente ata que vai devidamente
assinada.

José Carlos de Carvalho Soares
Presidente

Guaraci Freire

Schibut de Brito Freire

J. Medeiros Correia

Luiz Coutinho

J. J. de Almeida

Roberto de F. de A. S. L.

U. de A. S. L.